


[Página Principal](#)

 12/03/2012 10:14-v.5.1071.RC14.8 [Entrar no sistema com senha](#)

Credenciamento

Programas

Execução

[Principal](#) [Listar Programas](#)

Listar Programas

[Dados](#)
[Objetos](#)
[Regras de Contrapartida](#)
[Anexos](#)
[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	3621120120011
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Vinculado	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Órgão Executor	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Tipo de Instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Entidade Privada sem fins lucrativos, Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Áreas de Atuação da Entidade Privada	12.1 - Saneamento Básico Rural / 12.2 - Saneamento Básico Urbano
Nome do Programa	2068 - Saneamento Básico

Descrição

Ampliar a cobertura e melhorar a gestão das ações e serviços de saneamento em áreas urbanas e Rurais, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza, em comunidade rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, dentre outras), por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade desses serviços.

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas	01/01/2012
--------------------------------------	------------

Data Fim Recebimento de Propostas	31/12/2012
-----------------------------------	------------

Observação

Ação 7656 - Saneamento Básico Rural - Implantação, Ampliação ou Melhoria de ações e serviços sustentáveis de Saneamento básico em comunidades Rurais, tradicionais e Especiais (remanescentes de quilombos, Assentamentos da reforma agrária e Reservas Extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos, priorizando soluções alternativas que atendam os princípios de sustentabilidade, universalização e integralidade dos serviços.

Critérios de Seleção

A eleição, priorização e definição de recursos dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base principalmente em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual. Tem a finalidade de propiciar a resolutividade, para

problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento. Destina-se ao fomento e financiamento à implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo a ligação domiciliar, micromedicação, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento. As ações serão executadas de forma indireta, mediante a aprovação técnica dos Projetos pela Fundação Nacional de Saúde, ou diretamente pela Fundação NACIONAL DE SAÚDE. O repasse de recursos será realizado por meio da modalidade de convênio, termo de compromisso, contrato de gestão, ou fundo a fundo.

Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	20687656
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Não
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não
Aceita Despesa Administrativa?	Não

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	08/03/2012
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado